



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 157/2025

Faz Retificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, determinadas pelos arts. 63, inc.VI e 91, inc. II da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 19.03.1990,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 095/2025, que trata da exoneração da servidora Ludmyla Reis Cupertino Marliere.

CONSIDERANDO que a Portaria nº 095/2025, publicada em 24/03/2025, exonerou a servidora Ludmyla Reis Cupertino Marliere, CPF nº 097.718.746-24, a pedido;

CONSIDERANDO que houve erro material na data da exoneração, constando como 01 de abril de 2025, quando o correto seria 27 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 095/2025, exclusivamente quanto à data da exoneração da servidora Ludymila Reis Cupertino Marliere, para que conste como 27 de fevereiro de 2025, data correta de seu desligamento.

Art. 2º As demais disposições da referida portaria permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 27/02/2025.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Tocantins/MG, 15 de maio de 2025

SILAS FORTUNATO DE
CARVALHO:38250977653

Assinado de forma digital por SILAS
FORTUNATO DE CARVALHO:38250977653
Dados: 2025.05.15 14:19:21 -03'00'

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Tocantins

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

15 / 05 / 25

Loomp

Chefe de Gabinete